



MINERAÇÃO INDUSTRIAL E CONFLITOS SÓCIO-AMBIENTAIS: O CASO DA PROVÍNCIA DE TETE, REGIÃO CENTRAL DE MOÇAMBIQUE

INDUSTRIAL MINING AND SOCIAL AND ENVIRONMENTAL CONFLICTS: THE CASE OF TETE PROVINCE, CENTRAL OF MOZAMBIQUE

Sérgio Feliciano Come¹

Eufrásio João Sozinho Nhongo²

Fernanda Machado Ferreira³

Resumo: Este estudo teve como objetivo analisar os conflitos socio-ambientais associados à mineração industrial na província de Tete, região central de Moçambique. Artigos científicos, livros, relatórios e artigos de jornais noticiosos foram utilizados como fontes de dados. Os resultados do estudo apontam que na província de Tete, concretamente os distritos de Moatize e Changara, tem havido vários conflitos socio-ambientais associados à mineração industrial. Esses conflitos têm principal origem nos reassentamentos da população. As comunidades das regiões abrangidas pela mineração e várias organizações de defesa dos direitos humanos consideram que os reassentamentos efetuados pelas empresas mineradoras em Tete não têm observado com rigor a legislação vigente e desrespeitam os direitos humanos. Nesse sentido, é sugerido que o Estado Moçambicano e as empresas mineradoras trabalhem no sentido de melhorar o processo do reassentamento das populações atingidas pela mineração, pois isso tem o potencial de evitar que as populações tenham percepção de que as empresas mineradoras reduzem seu bem estar. A criação de espaços de mediação entre as populações e as empresas mineradoras apresenta-se como provável alternativa para reduzir os desentendimentos e conflitos entre esses dois sujeitos.

Palavras-Chave: carvão mineral; direitos humanos; megaprojetos; reassentamento; recursos naturais

Abstract: This study aimed to analyze the social and environmental conflicts associated with industrial mining in Tete province, central region of Mozambique. Scientific articles, books, reports and news articles were used as data sources. The findings reveal that in Tete province, specifically in Moatize and Changara districts, there have been several social and environmental conflicts associated with industrial mining. These conflicts have their main origin in the resettlement of the population. The communities in the regions affected by mining and several human rights organizations consider that the resettlements carried out by mining companies in Tete have not strictly complied with current legislation and disrespect human rights. In this sense, it is suggested that the Mozambican State and mining companies should work to improve the process of resettling populations affected by mining, as this has the potential to prevent populations from perceiving that mining companies reduce their well-being. The creation of spaces for mediation between populations and mining companies can be alternatives to reduce disagreements and conflicts between these two agents.

Keywords: coal; human rights; megaprojects; resettlement; natural resources

¹ Professor efetivo na Faculdade de Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais da Universidade Zambeze, Moçambique.

² Doutor em Sensoriamento Remoto. Universidade Zambeze.

³ Doutora em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa.

1. Introdução

Nos últimos 15 anos, houve um *boom* de descobertas de recursos minerais em Moçambique. Isso tem gerado elevadas expectativas sobre a possibilidade de o país reduzir os atuais níveis de pobreza que atualmente apresenta. A exploração das importantes reservas minerais de Moçambique tem o potencial de gerar riqueza e prosperidade substanciais para o país⁴. A indústria extractiva, propriamente dita, representa apenas uma pequena fracção do PIB de Moçambique, embora se preveja que a sua importância venha a crescer muito rapidamente na próxima década dado o seu peso crescente no investimento produtivo⁵.

Em Moçambique, a mineração é praticada a dois principais níveis: industrial (megaprojetos) e artesanal (garimpo). O primeiro nível chama a atenção de investidores estrangeiros, do Governo, da comunicação social e de doadores pelo fato de Moçambique estar a se tornar um novo “rico” nesse campo. Não obstante, as poucas discussões em torno da mineração em Moçambique concentram-se sobre o quadro legal e fiscal, transparência e exportações dos minérios, deixando uma lacuna sobre questões relacionadas às transformações socioeconômicas e ambientais que a mineração cria independentemente da escala em que ela é praticada⁶. Na verdade, este não é apenas um problema de Moçambique. Em muitos países têm se negligenciando estudos de impactos socioeconômicos e ambientais das mineradoras, bem como das formas de resistência das pessoas atingidas⁷.

Somente nas últimas três décadas, a ciência mundial passou a discutir sobre os conflitos, as lutas, as injustiças e os impactos socioambientais das grandes corporações mineradoras contra os grupos atingidos nas localidades em que se instalam. Isso faz parte de um processo de aproximação dos intelectuais com ONGs ou com os próprios movimentos sociais opositores cada vez mais presentes ((Wanderley, 2011; p.2).

A citação acima mostra que foi apenas há cerca de trinta anos que começou a haver discussões sobre os impactos sociais da mineração bem como as formas de resistência que os atingidos empreendiam face aos efeitos nefastos que sofriram devido a instalação e funcionamento das indústrias mineradoras.

⁴ LABUA, A. et al. **Moçambique: Recursos Naturais/Sector Extractivo para a Prosperidade**, 2013.

⁵ CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno. **Economia extractiva e desafios de industrialização em Moçambique**. Maputo: Instituto de Estudos Sociais e Económicos, 2010.

⁶ SELEMANE, T. **Indústria Mineira em Moçambique: Que Papel Para a Sociedade Civil?** Centro de Integridade Pública – CIP, Outubro, Tete. 2010.

⁷ WANDERLEY, L. (2011). **Atingidos por Mineração”: Conflitos e Movimentos Sociais na Amazônia Brasileira**, 35º Encontro Anual da Anpocs, GT03 - Conflitos ambientais, terra e território: estratégias de resistência e construção de direitos.

A construção de infraestruturas de mineração tem como uma das consequências a retirada compulsória dos moradores, sendo assim que estes são obrigados a refazer suas vidas em locais estranhos quanto às suas crenças, hábitos, costumes e valores⁸. A forma como alguns recursos minerais são explorados em Moçambique constitui potencial para a ocorrência de conflitos. Tal fato é notório e significativo quando há necessidade de reassentamento, situação que não raras vezes afeta negativamente o bem estar das populações⁹.

Em Moçambique, tendo em conta o modelo de exploração de recursos energéticos, em que o processo é levado a cabo por multinacionais, em mega-projectos, com recursos a tecnologia de ponta e, em muitos casos, longe das povoações, há propensão para eclosão de conflitos inerentes das externalidades da actividade, como é o caso de reassentamento das populações; conflitos sociais derivados de perspectivas e concepções diferentes de como as políticas e estratégias para esta devem ser traçadas e implementadas; conflitos de interesses derivados da diversidade de interesses entre os diversos seguimentos envolvidos nessa actividade; e, por último, os conflitos regionais com dimensão provincial ou regional, alimentados por nativos das zonas onde a exploração ocorre e por aqueles que não se sentem inclusos nos processos (Zeca, 2013; p.12)¹⁰.

Nos últimos 15 anos, têm sido relatados casos de conflitos entre as populações reassentadas e as empresas mineradoras, principalmente na província de Tete. Porém, quase todos os estudos, ao analisarem os conflitos ocasionados pela mineração industrial, têm como área de estudo apenas o distrito de Moatize¹¹. A preferência em realizar esses estudos no distrito de Moatize está associada ao fato de maior parte dos empreendimentos mineiros que exploram o carvão nesse distrito estarem concentrada nesse distrito. No entanto, há que ter em conta que em outros distritos da província de Tete como, por exemplo, Cahora Bassa e Changara, ocorre exploração industrial de recursos minerais. Este trabalho objetiva analisar os conflitos socio-ambientais associados à mineração industrial na província de Tete.

A província de Tete, com uma área de 100724 km², localiza-se na zona centro de Moçambique e é limitada a nordeste pela República do Malawi, a noroeste pela República da Zâmbia, a sudoeste pela República do Zimbabwe; e a sul pelas províncias de Manica, Sofala e Zambézia (Figura 1). Dados do IV Recenseamento Geral da População e Habitação realizado em 2017 apontam que a província tem cerca de 2650000 habitantes¹².

⁸ REBOUÇAS, L. **O planejado e o vivido: o reassentamento de famílias ribeirinhas no Pontal do Paranapanema**, São Paulo, Fapesp/AnnaBlume, 2000.

⁹ ZECA, E. **MOÇAMBIQUE: Exploração de Recursos Energéticos, Privação Relativa, Conflito e Segurança**, CEEI-ISRI, ANO I SÉRIE DE ARTIGOS, v.1, n. 01, p1-19, 2013.

¹⁰ Apud (Zeca, 2013).

¹¹ Vide Vunjanhe (2009), Rodrigues (2014), Lillywhite (2015) e Matos (2016).

¹² MATOS, E. **Desterritorialização e reterritorialização das comunidades atingidas pela exploração do carvão mineral em Moatize**, Moçambique. Tese de doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande de Sul. 2016.

¹² INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA-INE (2019), IV Recenseamento Geral da População e Habitação: Resultados Definitivos.

Além da introdução, o trabalho tem mais três seções nomeadamente: historial da mineração em Moçambique, mineração na província de Tete e a questão dos conflitos sócio-ambientais e considerações finais.

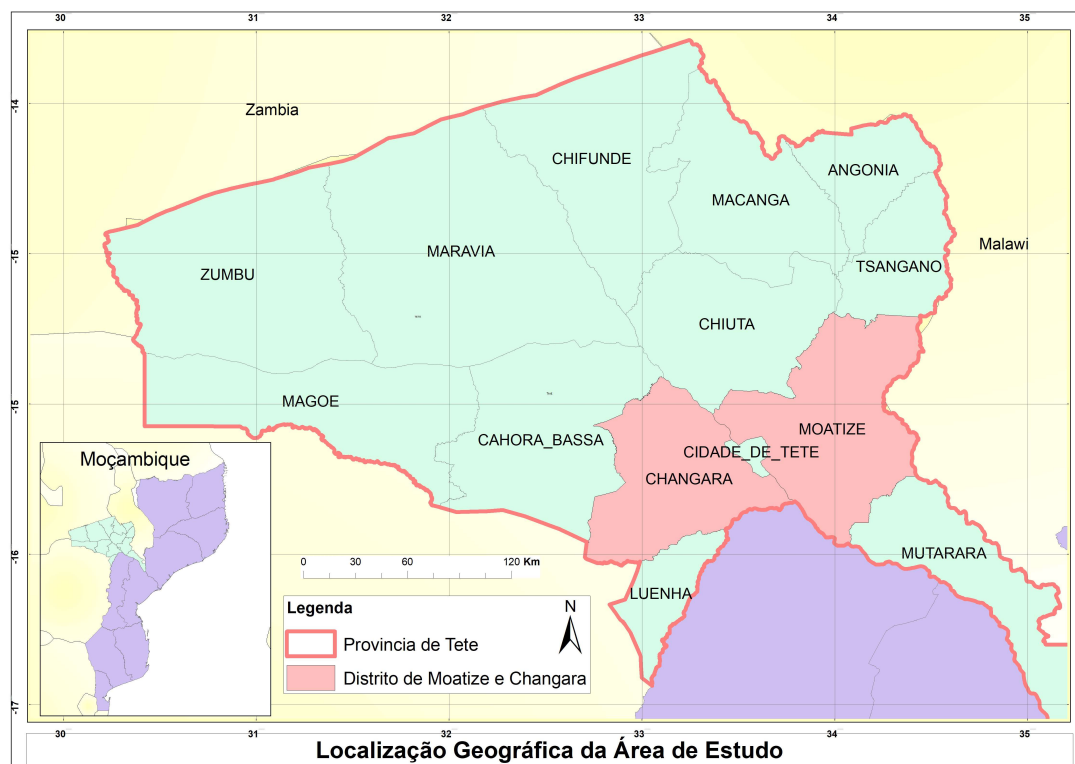


Figura 1. Localização geográfica da província de Tete. Fonte: Elaborado pelos autores (2020)

2. Historial da mineração em Moçambique

A exploração de recursos minerais em Moçambique ocorreu sempre em moldes artesanais e industriais. As pesquisas para exploração de recursos minerais em Moçambique começaram no período colonial, com as primeiras expedições de geólogos alemães que, baseando-se nas formações geológicas, mapearam as zonas com potencialidades de ocorrência desses recursos¹³. Essas pesquisas geológicas identificaram as regiões de Pande e Temane (província de Inhambane), Banco de Sofala e Marromeu (na província de Sofala) e Moatize (Tete), para além da foz do rio Zambeze, como as zonas com maiores potencialidades de ocorrência de recursos minerais tais como carvão mineral, petróleo e gás natural.

Nos anos 80, foi feito o primeiro furo de pesquisa de petróleo em Mocímboa da Praia, província de Cabo Delgado-norte de Moçambique enquanto o segundo foi aberto perto de Xai-Xai-capital da província de Gaza, sul de Moçambique¹⁴. A figura 2 mostra a localização de regiões com elevado potencial de ocorrência de recursos minerais segundo as pesquisas geológicas.

¹³ Apud Selemane (2010).

¹⁴ Apud Selemane (2010).



Figura 2. Mapa de regiões com potenciais recursos minerais em Moçambique¹⁵.

Se até a altura da elaboração do mapa havia dúvidas sobre a existência de petróleo e ou gás na bacia de Rovuma, hoje é um dado adquirido que de fato, a região apresenta reservas de petróleo que tem atraído muitas multinacionais como a ExxonMobil, a Total, a italiana ENI, entre outras¹⁶. A bacia do Rovuma é uma área que apresenta elevadas quantidades de gás natural e petróleo. Por exemplo, só na Área 4 estimativas apontam para a existência de 85 bilhões de pés cúbicos de gás natural¹⁷. A área 4 é uma das áreas de exploração de Hidrocarbonetos da Bacia do Rovuma, Norte da Província de Cabo Delgado. A área 4 foi atribuída à ENI e ENH na segunda ronda de licenciamento *offshore*, no *offshore* profundo (entre 1500-2600 metros de profundidade da água).

Em relação à exploração de gás de Temane e Pande, esta está a ser feita pela Empresa SASOL. A SASOL é uma firma sul-africana que em 1998 assinou um acordo de partilha de produção inicial para os campos de Pande. A exploração bem sucedida levou a empresa a propor um gasoduto do campo de gás em Inhambane para as suas instalações petroquímicas em Secunda,

¹⁵ A fonte desta figura é Selemane (2010).

¹⁶ CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA DEMOCRACIA-CDD (2020). **Os números da esperança nos Projectos de LNG da Bacia do Rovuma em tempos de muitas incertezas e riscos financeiros**. Disponível em https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/05/47-MIL-MILH%C3%95ES-DE-D%C3%93LARES_-Os-n%C3%BAmeros-da-esperan%C3%A7a-nos-Projectos-de-LNG-da-Bacia-do-Rovuma-em-tempos-de-muitas-incertezas-e-riscos-financeiros.pdf

¹⁷ Apud CDD (2020).

África do Sul, num percurso de cerca de 900 Km¹⁸. Nos distritos de Chibuto (província de Gaza) e Moma (província de Nampula) são exploradas as chamadas áreas pesadas.

Em relação ao carvão do mineral, importa referir que a sua exploração data do tempo colonial (antes de 1975). Entretanto, nessa altura, a sua relevância na economia do país era menor¹⁹. Segundo Matos e Medeiros (2012), após a independência nacional, a exploração do carvão mineral passou a ser feita pela Empresa Nacional de Carvão de Moçambique (CARBOMOC), uma empresa estatal moçambicana que operava principalmente no distrito de Moatize. Com o avanço da guerra civil, a atividade ficou paralisada como consequência da destruição da linha férrea de Sena, o principal meio de escoamento do carvão mineral para o Porto da Beira na província de Sofala. Contudo importa referir que em 1976, a empresa chegou a produzir 560000 toneladas de carvão mineral²⁰.

O interesse pela exploração do carvão mineral em Tete ressurgiu nos anos de 2000²¹, com o surgimento de várias multinacionais a destacar: a Vale Moçambique com uma área de exploração de aproximadamente 24000 ha e a Riversdale Moçambique, com uma área de aproximadamente 4560 ha. Ambas as empresas estão localizadas no distrito de Moatize, província de Tete²².

3. Mineração industrial na província de Tete e a questão dos conflitos sócio-ambientais

3.1. Perfil das mineradoras industriais na província de Tete

Em Moçambique, onde a influência do Banco Mundial sobre o Estado é marcante desde a adoção do receituário macroeconômico neoliberal nas décadas de 1980/90, a filosofia norteando a modernização da economia e da base produtiva é marcada pela defesa da hipótese de que investimentos de grande porte estimulam automaticamente o crescimento econômico impactando positivamente o desenvolvimento regional e nacional, o que alimenta a retórica dos impactos positivos dos megaprojetos, mobilizada para legitimar os investimentos no setor da mineração e minimizar os efeitos negativos da atividade²³.

¹⁸ CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA-CIP (2013). **EXPORTAÇÕES DE GÁS DE PANDE TEMANE PARA A ÁFRICA DO SUL: Primeiros grandes projectos do sector extractivo frustram as expectativas dos moçambicanos**, Boa Governação, Transparência e Integridade - Edição Nº 17/2013 – Outubro, Maputo. Disponível em http://www.cip.org.mz/cipdoc%5C275_Primeiros%20Grandes%20Projectos%20do%20Sector%20extractivo%20Frustram%20as%20Expectativas%20dos%20mo%C3%A7ambicanos.pdf

¹⁹ MATOS e MEDEIROS (2012). EXPLORAÇÃO MINEIRA EM MOATIZE, NO CENTRO DE MOÇAMBIQUE: QUE FUTURO PARA AS COMUNIDADES LOCAIS, **XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**, Uberlândia, 2012.

²⁰ Apud Matos e Medeiros (2012).

²¹ Apud, Matos e Medeiros (2012).

²² FIAN. **Desenvolvimento, para quem? Impacto dos projetos de desenvolvimento sobre os direitos sociais da população rural moçambicana**. Heidelberg: FIAN International, 2010.

²³ MONIÉ, Frederic e CARVALHO, Maria (2019). Mineração e reestruturação espacial em Moatize (Moçambique). **AbeAfrica: Revista da Associação Brasileira de Estudos Africanos**, v.03, n.03, 178-202.

A exploração de recursos minerais na província de Tete está concentrada no distrito de Moatize que dista cerca de 30 km da cidade de Tete. Neste distrito, operam para além da Vale, a empresa *Rio Tinto*, a *Jindal África* e a *Coal India Limited*²⁴. As características evidentes de deposição superficial do carvão orientam a exploração do recurso para as minas superficiais, que excluem a necessidade de perfurações no solo, mas que requerem isolamento das pessoas em virtude da poeira produzida no processo de extração²⁵.

A Companhia *Vale do Rio Doce* (CVRD), ou simplesmente Vale S.A. foi fundada no Brasil em 1942. Tornou-se a maior empresa de mineração diversificada das Américas e a segunda maior do mundo, operando em 13 estados brasileiros e em todos os continentes. A Vale S.A. possui mais de cem mil trabalhadores e é uma multinacional globalizada com presença nas bolsas de São Paulo (Brasil), Nova Iorque (Estados Unidos da América), Madrid (Espanha) e Hong Kong (China). Nesta última, é a única representante brasileira²⁶. A Vale foi para Moçambique em 2004, ano em que ganhou o concurso internacional lançado pelo Governo Moçambicano para concessionar as minas de Moatize. A presença da Vale em Moçambique é um dos resultados do presidente brasileiro Lula da Silva que logo no início do seu mandato como presidente empreendeu significativos esforços para estabelecer não só representações diplomáticas em muitos países africanos, mas também inserir a classe empresarial brasileira no continente africano²⁷.

Em junho de 2007, a Vale assinou com o Governo Moçambicano um contrato para a exploração do carvão de Moatize. O megaprojeto da Vale em Moatize tinha a seguinte estrutura de acionistas: Vale com 85%, Estado Moçambicano-5% e 10% a 5 investidores nacionais, sendo que o valor total do empreendimento de Moatize era de cerca de 1535000 milhões de dólares americanos²⁸.

O Projeto Carvão de Moatize, que é constituído por “minas a céu aberto” está em operação desde 2011. Nos dois primeiros anos, 2011 e 2012, foram produzidas 275 e 2501 toneladas de carvão metalúrgico e 342 e 1267 de carvão térmico, respectivamente. Tendo em vista que o montante explorado até então se refere apenas à primeira parte da área concedida, a segunda parte,

²⁴ RODRIGUES, A. **À deriva no (do) tempo: leituras sobre capitalismo, cotidiano e sentido no reassentamento de cateme, Moçambique**. Dissertação mestrado em Extensão Rural na Universidade Federal de Viçosa, 2014.

²⁵ VASCONCELOS, L. **Contribuição para o conhecimento dos carvões da Bacia Carbonífera de Moatize, Província de Tete, República de Moçambique**. Tese de Doutoramento. Universidade do Porto, 1995.

²⁶ MOSCA, J. e SELEMANE, T. **El dorado Tete: os mega projectos de mineração**. Maputo, CIP – Centro de Integridade Pública, 2011.

²⁷ PEREIRA, Drielle (2019). O Brasil cruza o Atlântico: a internacionalização da Vale S.A em Moçambique nos anos Lula (2003-2010). **AbeÁfrica: Revista da Associação Brasileira de Estudos Africanos**, v.01, n.01, 119-146.

²⁸ CASTEL-BRANCO, C. e CAVADIAS, E (2009). **O papel dos mega projectos na estabilidade da carteira fiscal em Moçambique**. Apresentação feita ao II Seminário Nacional sobre Execução da Política Fiscal e Aduaneira promovido pela Autoridade Tributária. Maputo.

do “Projeto Carvão de Moatize II”, poderá ter entrado em operação no ano de 2015²⁹.

Outra multinacional que explora o carvão em Tete é a Empresa indiana JINDAL, que faz parte do *Jindal Steel and Power (JSPL)*. Esta iniciou a sua atividade de exploração mineira depois de se estabelecer em Moçambique em 2011. A JINDAL está localizada em Cachembe (Posto Administrativo de Marara)-distrito de Changara, região sul da província de Tete. As estimativas iniciais da companhia apontavam para uma capacidade de produção anual de cerca de 10 milhões de toneladas de carvão. A empresa se propunha a construir uma central térmica abastecida a carvão com uma capacidade instalada de 2640 *megawatts*³⁰.

Em relação à *Coal India Africa Limited (CIAL)*, há pouca informação, apenas se sabe que em 2016, a empresa anunciou que os resultados das pesquisas geológicas não mostravam a existência de carvão suficiente que justificasse a exploração desse recurso. As licenças de mineração de carvão foram concedidas à CIAL inicialmente para o período de agosto de 2009 a agosto 2014. Elas cobriram uma área total de 224 quilômetros quadrados. Mas a exploração geológica inicial mostrou que, em 170 quilômetros quadrados, não houve ocorrência significativa de depósitos de carvão até uma profundidade de 500 metros. Conforme mencionado na parte introdutória deste trabalho, a exploração de recursos minerais tem gerado alguns conflitos entre as empresas exploradoras e as populações. Esse é o objecto a ser analisado no tópico que segue.

3.2. Conflitos socio-ambientais relacionados com a mineração industrial

Os conflitos relativos ao uso e apropriação de territórios e recursos naturais integram o cenário de disputas e mudanças no paradigma socioambiental, além de revelar as assimetrias na forma de apropriação desses recursos que dão origem a disputas entre os agentes envolvidos³¹. Os grandes projetos de infraestrutura, como a mineração, desencadeiam processos socioambientais complexos, que compreendem aspectos técnicos, sociais, políticos e culturais. Nesse sentido, as relações entre agentes e processos sociais formam campos de conflitos, uma vez que as mudanças socioculturais decorrentes dos processos de reterritorialização, desencadeados pela instalação destes empreendimentos, dependem de diversas perspectivas e interesses, muitas vezes contrastantes, dos agentes envolvidos e das relações assimétricas de poder existentes entre eles³².

Cabe destacar também que as áreas destinadas à instalação e ao funcionamento destes grandes projetos não são “espaços vazios”, massim locais que abrigam diferentes segmentos sociais,

²⁹ Apud Rodrigues (2014).

³⁰ JORNAL DOMINGO, Edição de 11 de Agosto de 2013.

³¹ ACSELRAD, H. As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais. In: ACSERALD, Henri (Org.). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: RelumeDumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

³² REIS, M. J. Projetos de grande escala e campos de conflito: considerações sobre as implicações socioambientais e políticas da instalação de hidrelétricas. In: *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*. v.9, nº 1. 2012.

populações que, historicamente, ocupavam o território e que são obrigadas a migrar de forma compulsória e a reestruturar sua territorialidade e modos de vida³³.

Do ponto de vista social, no caso das populações rurais, mais comumente vítimas dos processos em pauta, trata-se da destruição e perda do acesso a áreas de produção e captação de recursos naturais e de postos de trabalho, do rompimento do tecido social comunitário, além da mutilação ou total transformação dos espaços simbolicamente mapeados, tais como bens comunitários – entre outros, escolas, igrejas, cemitérios, áreas de sociabilidade e de lazer, – compreendendo também aspectos cognitivos, míticos e afetivos (Reis, 2012, p. 104).

Nesse sentido, os conflitos socioambientais são, por vezes, motivados pela ausência de políticas públicas que reconheçam a pluralidade dos interesses envolvidos³⁴. No que se refere à atividade mineradora, em Moçambique, a literatura e os órgãos de comunicação social em Moçambique têm relatado vários casos de manifestações/reivindicações dos assentados pelas companhias mineiras, principalmente na província de Tete.

Alguns autores, como por exemplo, Lillywhite, et al., (2015) mencionam que as péssimas condições de vida dos reassentados na região de Mualadzi, província de Tete são resultado da falta de monitoria participativa no que diz respeito ao processo de reassentamento. Isto tem feito com que os direitos e interesses das pessoas reassentadas (das mulheres e dos jovens em particular) não sejam priorizados³⁵. Por exemplo, os reassentados pela mineradora Riversdale na região de Mualadzi-Moatize passaram a enfrentar altos níveis de insegurança alimentar e dificuldades de acesso à água. Isso aconteceu porque segundo os reassentados, na região onde moravam havia um rio que era usado como fonte de água, o Revubue.

Segundo os mesmos autores, a transferência compulsória aconteceu numa altura incompatível em termos de calendário agrícola, o que fez com que as famílias perdessem a safra, agravando-se o problema da produção agrícola à baixa qualidade de solos da região de Mualadzi. Outra constatação do estudo é relativa à perda de oportunidades de exercício de certas atividades econômicas no caso concreto da produção de tijolos, corte de lenha, produção de bens caseiros, a pesca, a fabricação de carvão, coleta e venda de pedras. Alguns jovens trabalhavam nas obras de construção civil na vila de Moatize enquanto as mulheres vendiam produtos agrícolas e outros produtos nos mercados e à beira da estrada. Essas oportunidades todas inexistem em Mualadzi, situação que dificulta de forma expressiva a vida dos reassentados.

Com o deslocamento das famílias das margens do rio Revubue, as comunidades perderam

³³ Apud REIS (2012).

³⁴ DE PONTES, J. C., DE FARIAS, M. S. S., & DE LIMA, V. L. A. (2013). Mineração e seus reflexos socioambientais: Estudo de Impactos de vizinhança (EIV) causados pelo desmonte de rochas com uso de explosivos. *POLÊMICA*, 12(1), 77-90.

³⁵ LILLYWHITE, S., KEMP, D. e STURMAN, K. (2015). **Mining, Resettlement and Lost Livelihoods: Listening to the Voices of Resettled Communities in Mualadzi**, Mozambique. Oxfam: Melbourne.

acesso aos meios de vida e de recursos naturais. Além disso, é preciso mencionar que alguns recursos não só apresentam valores económicos, mas também valores simbólicos. Por exemplo, além de que o rio era a principal fonte de água para a população, este era o lugar escolhido para as mulheres trocaram experiências de gestão de seus lares, e inclusive algumas *fofocas*, enquanto lavavam as roupas. Esse lugar simbólico foi perdido pelo reassentamento porque a nova realidade de Mualadzi impede com que esta prática costumeira continue a ter lugar.

Portanto, estas situações demonstram que houve redução do bem-estar dos moradores na medida em que o reassentamento teve interferência negativa na vida da população local. Os conflitos ambientais começam a partir do momento em que o uso (valor material ou simbólico) de um determinado recurso natural para um agente (ou grupo de pessoas) é diferente do uso material preferido por outro agente³⁶. Isso se traduz na redução do bem-estar de um dos agentes. De fato, no caso em análise, encontram-se dois agentes (população reassentada e a mineradora) envolvidos no uso da mesma área geográfica. Esse processo acaba impondo a necessidade da expropriação da terra das comunidades o que interfere nos meios de vida da população.

Lillywhite, et al., (2015) chamam atenção para a possibilidade de situações dessa natureza poderem gerar conflitos³⁷. Cabe mencionar que segundo o artigo 43 da Lei de Minas vigente em Moçambique, a concessão de projetos de mineração deve ser antecedida de avaliação de impacto ambiental que por natureza deve incluir o impacto de projetos na vida social e econômica das comunidades. Assim, a população como o elo mais fraco do processo, acaba arcando com ônus de estudos de impacto que poderiam ser feitos de melhor forma.

A apropriação das terras das comunidades locais, desestruturação das comunidades, especulação imobiliária, destruição de valores e hábitos tradicionais, privação das mulheres de seus meios de ocupação tradicionais, tornando-se cada vez mais dependentes dos homens, elevação do índice de criminalidade e prostituição, violação dos direitos humanos são as principais consequências da instalação da mineradora da Companhia Vale do Rio Doce no distrito de Moatize³⁸. As atividades da Vale atingem/atingiram não só os reassentados, mas também toda a população de um território muito extenso. Por outro lado, há que destacar o aumento do custo de vida causado pela existência da empresa uma vez que existe percepção de que os trabalhadores das mineradoras recebem salários relativamente altos. Isto faz com que haja especulação imobiliária e de preços de produtos e serviços demandados pela população.

³⁶ VIÉGAS, R. (2009). Conflitos ambientais e lutas materiais e simbólicas, **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 19, p. 145-157.

³⁷ Apud Lillywhite, et al., (2015).

³⁸ VUNJANHE, J. **Impactos Sociais da Exploração de Minerais: O caso da Vale Moçambique Lda**, 2009. Disponível em http://www.iese.ac.mz/lib/publication/outras/2011/JVunhjane_ITIE_Fev2011.pdf.

Apesar desta constatação, a Vale usa a concepção territorial patrimonialista de Vainer³⁹ para designar os atingidos porque contabiliza apenas como despesas os custos relacionados com o reassentamento da população. Aliás, importa referir que no âmbito das atividades da Vale, houve necessidade de reassentamento de cerca de 1300 agregados familiares. No entanto, o reassentamento ocorreu debaixo de muitas irregularidades, incumprimento de muitas promessas, infraestruturas de baixa qualidade e restrição da circulação de pessoas e bens. Isso evidencia a dificuldade do Estado em defender os interesses básicos dos atingidos pelas atividades das mineradoras e intensifica os conflitos entre as partes envolvidas

Para Monié e Carvalho (2019) e Pereira (2019), o processo de reassentamento feito pela Vale em Tete é muito polémico⁴⁰. Este foi feito fragmentando as famílias sendo que uma parte (cerca de 700) foi para Cateme (cerca de 40 Km da vila sede do distrito de Moatize) e o outro grupo de famílias foi para 25 de Setembro. Mas, um grupo recusou a ir para os dois locais, tendo lhes sido dada a possibilidade de indemnização assistida. Essa fragmentação foi justificada pela necessidade de colocar os rurais na zona rural-Cateme e os semi-urbanos também perto da vila sede-25 de setembro. Porém, as casas de Cateme eram de baixa qualidade tendo resultado que 28 famílias recusaram a recebê-las alegando vários problemas como rachas, deficiências no teto, baixas dimensões dos compartimentos, falta de grades de segurança e varandas.

Em Janeiro de 2012, as famílias reassentadas em Cateme chegaram a manifestar as suas preocupações pela forma injusta como o processo de reassentamento foi executado. Em resposta, a Polícia fez-se ao local tendo agredido e detido parte dos manifestantes⁴¹. Fato a destacar é que tanto o Governo Provincial e a Vale reconheceram a legitimidade das reivindicações das famílias, tendo prometido corrigir todas as irregularidades do processo em seis meses mas, cerca de 10 meses depois, a situação continuou na mesma. Isso precipitou a intervenção de algumas organizações como a União Nacional de Camponeses (UNAC), a Liga dos Direitos Humanos (LDH), a Associação de Apoio a Assistência Jurídica as Comunidades e a Justiça Ambiental. Estas realizam encontros de diagnóstico da situação vivida pelas famílias reassentadas entre os dias 6 e 11 de outubro de 2012. Os resultados do diagnóstico confirmam as injustiças feitas às famílias reassentadas e o trabalho terminou com a elaboração de uma carta de pedido de intervenção do Presidente da República com conhecimento do Primeiro Ministro, do Governo Provincial de Tete, dos ministros dos Recursos Minerais, Agricultura, Justiça, bem como dos outros órgãos de soberania como a Assembleia da República e Procuradoria Geral da República⁴².

³⁹ VAINER, C. **CONCEITO DE “ATINGIDO”**: UMA REVISÃO DO DEBATE E DIRETRIZES, 2008.

⁴⁰ Vide Monié e Carvalho (2019) e Pereira (2019).

⁴¹ Apud Rodrigues (2014).

⁴² Esta carta foi endereçada ao presidente da República de Moçambique com a assessoria de ONG e sociedade civil. Está disponível em <http://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2012/10/Cateme.pdf>. Acesso em 28 de out. de 2016.

Algumas das consequências da mineração relatadas em Moatize são semelhantes às mencionadas por alguns autores brasileiros quando abordaram as consequências do Projeto Ferro Carajás S11D, da Vale S.A em Açailândia, Brasil⁴³. Esses autores relataram perdas das possibilidades de exercício dos trabalhos tradicionais, como a agricultura e a pesca. Isso mostra que tanto no Brasil como em Moçambique, as actividades da Vale enfrentam fortes críticas por não tomarem em conta a plenitude dos direitos das populações reassentadas.

As atitudes das companhias mineradoras de negligenciar as boas práticas para a efetivação do reassentamento contrariam algumas diretrizes e normas internacionais que orientam que num projeto de reassentamento, as famílias devem ser reassentadas em locais seguros com infraestruturas e condições adequadas para darem continuidade (ou estabelecerem novos) aos seus usos e práticas costumeiras do antigo território e no usufruto direto e indireto dos recursos existentes de acordo com os *modos vivend*⁴⁴.

À semelhança das dificuldades enfrentadas pelas populações reassentadas pela Vale no distrito de Moatize, as populações de Cassoca, Cassica, Luane, Dvinda e Gulo no distrito de Changara, província de Tete, também passaram muito tempo a se desentender com a empresa mineradora Jindal. Como resultado desses desentendimentos, no dia 12 de Maio de 2015, essas populações se manifestaram contra a empresa⁴⁵. Importa referir que desde que a empresa começou a explorar o carvão em 2013 até 2016 ainda não havia reassentado as famílias que residem na área concessionada para a exploração do minério que, por sinal, é feita a céu aberto.

Dados obtidos no Jornal Notícias do dia 24 de junho de 2019 apontam que a Empresa já começou a reassentar as populações, mas ainda persistem desentendimentos entre a população e a Jindal. A título de exemplo, durante os anos em que a mineradora estava a operar, surgiram mais 70 famílias no interior da empresa. A mineradora estava a se recusar de reassentar essas famílias, mas o Tribunal Administrativo da Província de Tete ordenou que a Jindal contemplasse essas famílias no processo de reassentamento⁴⁶. No entanto, até pelo menos em 2020, ainda existem famílias vivendo dentro da área concessionada para a mineradora explorar o carvão a céu aberto. As populações residentes no interior da área concessionada a empresa queixam-se constantemente de vários problemas que ameaçam a sua saúde, tais como a poluição sonora, inalação de poeiras e

⁴³ FAUSTINO, C. e FURTADO, F. **Mineração e violações de direitos: o Projeto Ferro Carajás S11D, da Vale S.A. Relatório da Missão de investigação e incidência.** Açailândia (MA). 1ª Edição, 2013.

⁴⁴ Apud Zeca (2013).

⁴⁵ Jornal “A verdade” (2015). **População insurge-se contra os maus tratos da JINDAL em Tete.** Disponível em <http://patriciaguinevere.blogspot.com/2015/06/mocambique-populacao-insurge-se-contr.html>. Acesso em 23 de janeiro de 2021.

⁴⁶ ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOCMBIQUE-OAM (2020). **TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVÍNCIA DE TETE CONDENA, MAIS UMA VEZ, A MINERADORA JINDAL A PROCEDER O REASSENTAMENTO DE NOVAS FAMÍLIAS NO DISTRITO DE MARARA- ACÓRDÃO N.º 02/TAPT/2020.**

contaminação de solos e da água. O que agrava a situação da população é o fato de que esta já não circula livremente, uma vez que a saída e entrada das pessoas depende da vontade prévia dos seguranças que ficam na cancela da empresa. Portanto, a forma como alguns projetos são executados, exprimem uma verdadeira negação das populações camponesas e indígenas como sujeitos sociais. De fato, as famílias que deveriam em princípio serem respeitadas, não são tratadas como sujeitos sociais, mas sim como objetos sem valor algum⁴⁷.

Portanto, as atitudes tomadas pelas mineradoras constituem uma violação do Decreto 31/2012⁴⁸. Este instrumento legal estabelece de forma geral o direito a um processo de reassentamento adequado às famílias diretamente afetadas pelo resultado de atividades econômicas, que deveriam assegurar aos reassentados que o nível de vida destes não se deteriore e a manutenção de seu patrimônio histórico, cultural e simbólico das comunidades.

A partir de 2014, os reassentados adotaram a estratégia de se unir para que a sua voz seja mais ouvida. A luta coletiva determina as referências para a construção de uma humanidade que se reconhece e se reconhece no outro⁴⁹. Após os protestos de janeiro de 2014, as comunidades do reassentamento perceberam a necessidade de, ainda que não partilhem os mesmos costumes, é necessário dialogar sobre a vida cotidiana no local. Deste modo, surgiu a Associação de Moradores de Cateme, com membros de todas as comunidades e, muito embora as articulações individuais em torno dos líderes comunitários não tenham deixado de existir, há tentativas de formar cooperativas e, de alguma forma, procurar engajar as pessoas em um projeto coletivo de vida. De fato, encorajam-se iniciativas desse gênero porque elas podem dar maior visibilidade e força às organizações que lutam pelos seus direitos. Aliás, a carta escrita pelas ONG afirma que os reassentados desconhecem os seus direitos e que por consequência disso, as referidas ONG realizaram algumas sessões de divulgação de alguns instrumentos normativos como, por exemplo, a Constituição da República de Moçambique, a Lei de Terras e a Lei do Reassentamento⁵⁰.

Em nossa análise, os recursos minerais são cruciais para alavancar as economias dos países pobres como o caso de Moçambique, conforme defendido por alguns autores⁵¹. No entanto, o que se observa é que a instalação de atividades mineradoras é causa da emergência de conflitos socioambientais, resultantes da divergência de interesses entre os agentes envolvidos. De um lado, a empresa mineradora, interessada em explorar os recursos naturais presentes em um determinado

⁴⁷ DAOU, A. (2010). Notas comprometidas sobre a discussão dos efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos, antropologia ea atualidade da temática. **Revista De Antropologia Social Dos Alunos do PPGAS-UFSCar**, v. 2, n. 2, p. 282-298.

⁴⁸ MOÇAMBIQUE, Decreto 31/2012 de 8 de Agosto sobre **Regulamento sobre processo de reassentamento resultante de Atividades Econômicas**, Maputo, 2012.

⁴⁹ Apud Rodrigues (2014).

⁵⁰ Apud Rodrigues (2014).

⁵¹ Apud Monié e Carvalho (2019).

território e, do outro lado, pessoas que historicamente habitam esses territórios e se veem prestes a perder este vínculo. E, como evidenciado neste estudo, esses conflitos se expressam em relações assimétricas de poder entre os agentes envolvidos, a favor das empresas mineradoras. As famílias impactadas por estes empreendimentos ficam à margem das tomadas de decisões, não tendo seus direitos plenamente contemplados e se submetendo a viver em condições desfavoráveis em relação ao às condições anteriores à implementação da mineração.

Nesse sentido, para que o desenvolvimento ocorra de forma plena, é importante que as empresas mineradoras melhorem a forma como interagem com as populações locais, principalmente na condução dos reassentamentos. É necessário criar mecanismos de mediação dos conflitos inerentes à atividade mineradora, por meio do planejamento participativo, que envolva as partes impactadas e interessadas, a fim de buscar um acordo que contemple a todos e que garanta a plenitude dos direitos das comunidades atingidas.

4. Considerações finais

Este estudo objetivou analisar os conflitos socio-ambientais associados à mineração industrial na província de Tete. É importante destacar que a escassez de informação relativa à mineração noutros distritos, limitou de certa maneira a pretensão que se tinha anteriormente de se fazer uma discussão mais exaustiva sobre o assunto. A bibliografia encontrada tem poucas informações sobre a mineração em distritos diferentes de Moatize e para agravar, as mesmas são maioritariamente de natureza jornalística.

Os documentos coletados e analisados neste trabalho apontam que em Moçambique, os recursos minerais começaram a ser explorados no tempo colonial. Porém, nessa altura a exploração era basicamente de forma artesanal. As primeiras pesquisas geológicas começaram a ser feitas pelos alemães no período colonial sendo que a maior parte dos locais que outrora foram consideradas ricas em recursos minerais, atualmente esses recursos já estão a ser explorados em moldes industriais, por exemplo, o gás de Pande e Temane na província de Inhambane, o carvão de Moatize na província de Tete e o gás e petróleo na bacia de Rovuma, província de Cabo Delgado.

A província de Tete, concretamente os distritos de Moatize, Changara e Cahora Bassa, têm recebido muitas multinacionais interessadas em explorar o carvão mineral presente no subsolo daqueles distritos. Porém, geralmente a exploração do carvão nesses distritos tem implicado na necessidade de retirar as famílias que habitam nos perímetros concessionados para a mineração. Os processos de reassentamento têm trazido muitos problemas e conflitos entre os agentes envolvidos pois, na maioria das vezes, as empresas mineradoras não respeitam as normas vigentes. Isto tem

interferido no bem estar das famílias, na medida em que o reassentamento traz, com base no levantamento feito, mais insegurança alimentar, dificuldades de acesso à água, redução das atividades econômicas praticadas pelas pessoas e também provoca uma perda simbólica tendo em conta o valor que o rio Revubue significava para as populações que foram transferidas para Cateme.

O caso da mina de carvão de Jindal no distrito de Changara parece o mais crítico porque nela, a exploração de carvão começou a ser feita sem que as populações tivessem sido reassentadas. Isto traz vários problemas, desde a inalação de poeiras, a restrição para a entrada e saída das famílias.

Perante estas situações, as populações têm realizado várias manifestações para exigirem a correção das irregularidades, mas na maioria das vezes, as autoridades respondem com o envio de forças policiais que agredem os manifestantes. Essa atitude pode enfraquecer as iniciativas de luta empreendidas pelas famílias vítimas de reassentamentos mal executados. Isso remete a necessidade de o Estado Moçambicano melhorar a sua intervenção de modo a ajudar as populações. As iniciativas de algumas ONGs de divulgarem os dispositivos legais junto às famílias reassentadas, bem como a criação de associações dos moradores por parte dos reassentados são ações que podem ajudar a fortalecer os reassentados de forma que futuramente as suas reivindicações sejam respondidas positivamente.

Cabe reforçar que o presente texto não visa mostrar que os recursos minerais são nefastos, mas sim chamar atenção para a necessidade de se observar alguns aspectos para evitar que as mineradoras sejam vistas como empreendimentos que afectam negativamente a vida das populações. Para isso, o Estado é sugerido a ser mais interventivo nas ações de harmonização dos interesses da população e das multinacionais mineradoras. Por fim, é igualmente importante a necessidade de criação de espaços de mediação que envolveriam os principais intervenientes como as famílias e as empresas. As populações usariam esses espaços para apresentar os seus pontos de vista e demandas após reassentamentos, o que pode reduzir a ocorrência de conflitos entre essas populações e as empresas mineradoras.

5. Referências bibliográficas

ACSELRAD, H. **As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais**. In. ACSERARD, Henri (Org.). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: RelumeDumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

BATA, E.; BARREIRA, C.. DE ALMEIDA, M. (2016). Impactos sócio-espaciais e político-econômicos dos megaprojetos de mineração em Moçambique: o caso da exploração do carvão

mineral de Moatize. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 11, n. 22.

CASTEL-BRANCO, C. e CAVADIAS, E (2009). **O papel dos mega projectos na estabilidade da carteira fiscal em Moçambique**. Apresentação feita ao II Seminário Nacional sobre Execução da Política Fiscal e Aduaneira promovido pela Autoridade Tributária. Maputo.

CASTEL-BRANCO, C.. **Economia extractiva e desafios de industrialização em Moçambique**. Maputo: Instituto de Estudos Sociais e Económicos, 2010.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA DEMOCRACIA-CDD (2020). **Os números da esperança nos Projectos de LNG da Bacia do Rovuma em tempos de muitas incertezas e riscos financeiros**. Disponível em https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/05/47-MIL-MILH%C3%95ES-DE-D%C3%93LARES_-Os-n%C3%BAmeros-da-esperan%C3%A7a-nos-Projetos-de-LNG-da-Bacia-do-Rovuma-em-tempos-de-muitas-incertezas-e-riscos-financeiros.pdf

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA-CIP (2013). **EXPORTAÇÕES DE GÁS DE PANDE TEMANE PARA A ÁFRICA DO SUL: Primeiros grandes projectos do sector extractivo frustram as expectativas dos moçambicanos**, Boa Governação, Transparência e Integridade - Edição Nº 17/2013 – Outubro, Maputo. Disponível em http://www.cip.org.mz/cipdoc/%5C275_Primeiros%20Grandes%20Projectos%20do%20Sector%20extractivo%20Frustram%20as%20Expectativas%20dos%20mo%C3%A7ambicanos.pdf

DAOU, A. (2010). Notas comprometidas sobre a discussão dos efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos, antropologia e a atualidade da temática. **Revista De Antropologia Social Dos Alunos do PPGAS-UFSCar**, v. 2, n. 2, p. 282-298.

DE PONTES, J. C., DE FARIAS, M. S. S., & DE LIMA, V. L. A. (2013). Mineração e seus reflexos socioambientais: Estudo de Impactos de vizinhança (EIV) causados pelo desmonte de rochas com uso de explosivos. **POLÊMICA**, 12(1), 77-90.

FAUSTINO, C. e FURTADO, F. **Mineração e violações de direitos: o Projeto Ferro Carajás S11D, da Vale S.A. Relatório da Missão de investigação e incidência**. Açailândia (MA). 1ª Edição, 2013.

FIAN. **Desenvolvimento, para quem? Impacto dos projetos de desenvolvimento sobre os direitos sociais da população rural moçambicana**. Heidelberg: FIAN International, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA-INE (2019), **IV Recenseamento Geral da População e Habitação: Resultados Definitivos**.

JORNAL “A VERDADE”. **População insurge-se contra os maus tratos da JINDAL em Tete**.

Disponível em <http://patriciaguinevere.blogspot.com/2015/06/mocambique-populacao-insurge-se-contr.html>. Acesso em 23 de janeiro de 2021. 2015

JORNAL DOMINGO, Edição de 11 de Agosto de 2013.

LABUA, A. et al. **Moçambique: Recursos Naturais/Sector Extractivo para a Prosperidade**, 2013.

LILLYWHITE, S., KEMP, D. e STURMAN, K. **Mining, Resettlement and Lost Livelihoods: Listening to the Voices of Resettled Communities in Mualadzi**, Mozambique. Oxfam: Melbourne, 2015.

MATOS, E. **Desterritorialização e reterritorialização das comunidades atingidas pela exploração do carvão mineral em Moatize**, Moçambique. Tese de doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande de Sul. 2016.

MATOS, e MEDEIROS (2012). EXPLORAÇÃO MINEIRA EM MOATIZE, NO CENTRO DE MOÇAMBIQUE: QUE FUTURO PARA AS COMUNIDADES LOCAIS, **XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**, Uberlândia, 2012.

MOÇAMBIQUE, Decreto 31/2012 de 8 de Agosto sobre **Regulamento sobre processo de reassentamento resultante de Actividades Econômicas**, Maputo, 2012.

MONIÉ, F. e CARVALHO, M.(2019). Mineração e reestruturação espacial em Moatize (Moçambique). **AbeAfrica: Revista da Associação Brasileira de Estudos Africanos**, v.03, n.03, 178-202.

MOSCA, J. e SELEMANE, T. **El dorado Tete: os mega projectos de mineração**. Maputo, CIP – Centro de Integridade Pública, 2011.

ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOCMBIQUE-OAM (2020). **TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVÍNCIA DE TETE CONDENA, MAIS UMA VEZ, A MINERADORA JINDAL A PROCEDER O REASSENTAMENTO DE NOVAS FAMÍLIAS NO DISTRITO DE MARARA- ACÓRDÃO N.º 02/TAPT/2020**.

PEREIRA, D. (2019). O Brasil cruza o Atlântico: a internacionalização da Vale S.A em Moçambique nos anos Lula (2003-2010). **AbeAfrica: Revista da Associação Brasileira de Estudos Africanos**, v.01, n.01, 119-146.

REBOUÇAS, L. **O planejado e o vivido: o reassentamento de famílias ribeirinhas no Pontal do Paranapanema**, São Paulo, Fapesp/AnnaBlume, 2000.

REIS, M. J. Projetos de grande escala e campos de conflito: considerações sobre as implicações socioambientais e políticas da instalação de hidrelétricas. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**. v.9, nº 1. 2012.

RODRIGUES, A. **À deriva no (do) tempo: leituras sobre capitalismo, cotidiano e sentido no reassentamento de Cateme, Moçambique**. Dissertação mestrado em Extensão Rural na Universidade Federal de Viçosa, 2014.

SELEMANE, T. **Indústria Mineira em Moçambique: Que Papel Para a Sociedade Civil?** Centro de Integridade Pública – CIP, Outubro, Tete. 2010.

VAINER, C. **CONCEITO DE “ATINGIDO”: UMA REVISÃO DO DEBATE E DIRETRIZES**, 2008.

VASCONCELOS, L. **Contribuição para o conhecimento dos carvões da Bacia Carbonífera de Moatize, Província de Tete, República de Moçambique**. Tese de Doutorado. Universidade do Porto, 1995.

VIÉGAS, R. (2009). Conflitos ambientais e lutas materiais e simbólicas, **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 19, p. 145-157.

VUNJANHE, J. **Impactos Sociais da Exploração de Minerais: O caso da Vale Moçambique Lda**, 2009. Disponível em

http://www.iese.ac.mz/lib/publication/outras/2011/JVunhjane_ITIE_Fev2011.pdf.

WANDERLEY, Luiz. Atingidos por mineração”: conflitos e movimentos sociais na Amazônia brasileira. ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 35., Caxambu, MG, 2011. **Anais Eletrônicos**.

ZECA, E. **MOÇAMBIQUE: Exploração de Recursos Energéticos, Privação Relativa, Conflito e Segurança**, CEEI-ISRI, ANO I SÉRIE DE ARTIGOS, v.1, n. 01, p1-19, 2013.